



Câmara Municipal de Sobral

Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62010-390 - Sobral\CE
CNPJ: 09.485.046/0001-12 - Tel: 8832120470 - Site: www.camarasobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº 25.05.14.0003/2025

O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FABRICIO PONTE GOMES**, ocupante do cargo de **COORDENADOR JURIDICO**, 1 (uma) diaria, CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA A(O) SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 15/05/2025, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinquinhentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Tribunal de Contas do Estado do Ceará (tce-ce) na data 15/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sobral / CE, quarta-feira, 14 de maio de 2025

[Signature]
Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

